



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – SRP

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019, **O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vereador Ramos, 746, Centro, CNPJ Nº 06.554.174/0001-82, com endereço na Rua Vereador Ramos, nº 746, Centro, ESPERANTINA - Piauí, fone (0xx86)3383-1538, representada pelo (a) Exmo (ª) Sr.(ª) Prefeita Municipal Vilma Carvalho Amorim, brasileira, casada, Prefeita municipal, RG nº 1.012.729 – SSP/PI, CPF nº 481.943.523-04, residente e domiciliada no Conjunto Palestina, Quadra 04, Casa 09, ESPERANTINA – PI e as empresas DIPALIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 17.897.450/0001-21, com sede na cidade de Teresina, Rua São José, 2271, Bairro Comprida, CEP nº 64.076-100, representada neste ato pelo seu sócio Gerente José Arimateia Carvalho Junior, brasileiro, empresário, RG: 1.641.752 SSP – PI e CPF: 900.530.363-87; J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 28.057.506/0001-56, com sede no Conjunto Queiroz, quadra 02, casa 05-A, bairro Queiroz, CEP 64.168-000, na cidade de Madeiro-PI, representada neste ato por Jônatas Lopez Lima, RG: 1.676.569 SSP – PI e CPF: 915.426.693-91, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 045/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 005/2019, consoante consta do Processo nº 011/2019 para a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das secretarias municipais e suas dependências administrativas, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, á luz da legislação que rege a matéria.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial SRP nº 005/2019, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 045 de 2013, com objetivo de disponibilizar o município de Esperantina, Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das secretarias municipais e suas dependências administrativas, conforme descrito no termo de referência, a serem entregues parceladamente, conforme o objeto e a necessidade da contratante, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades.

1.2 - A aquisição dos produtos objeto desta licitação será solicitada periodicamente pela contratante, com anuência da equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.3- Os bens deverão ser entregues, após solicitação formal do setor responsável da contratante e gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação de Esperantina-PI.

1.4- Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento dos produtos objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de descontinuidade.

1.5- A contratante não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Comissão Permanente de Licitação – CPL.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1- Da Solicitação: A contratante deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2 – Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.3- Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 03(três) dias úteis, a contar do Recebimento da OF e da Nota de Empenho.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO

4.1. Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal encontram- se anexos nesta ata.

5. DO PRODUTO

5.1. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Presencial nº 005/2019 – Sistema de Registro de Preços.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, incluídos neste prazo eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



6.2. A Empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30(trinta) dias do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao município de Esperantina, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

6.3. A Contratante, no atendimento do interesse público, fica assegurada o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de evitar brusca interrupção no fornecimento, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima.

7. DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Os Objetos deverão ser entregues periodicamente de acordo com as necessidades da contratante, em local indicado, condicionada ao aceite expresso de servidor designado para o recebimento, rigorosamente de acordo com os termos pactuados, obedecendo ao cronograma expedido pela Contratante.

7.2 – A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da contratante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

7.3 – A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.4 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local designado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

7.5 – O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, no local designado, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

7.6 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

7.7 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

7.7.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.7.1.1 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

7.7.2. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

C
Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



7.8 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

7.9 - Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser transportados em veículos em perfeitas condições técnicas e sanitárias.

7.10 - No ato do fornecimento do produto será feito, pela equipe responsável, análise visual e sensorial (cor, sabor, odor e textura) dos alimentos, além destas, outras características serão observadas como: conservação, data de validade, resistência da embalagem, indicação da composição (ingredientes e rotulagem nutricional), registro no órgão competente, presença de insetos ou larvas e mesmo sujidades ou material estranho.

7.10.1 - Caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos, o fornecedor deverá realizar a troca dos produtos no prazo máximo de 48h, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura/nota fiscal, devidamente atestada e recibo no setor de compras da contratante, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

8.2. Os pagamentos serão realizadas através de depósito bancário na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

8.3. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar além de e fatura/nota fiscal devidamente atestada, os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS.
- b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

8.4. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8.5. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

9.1 As solicitações do objeto serão efetuadas pelo setor de compras da contratante, responsável pela guarda e dispensação e a autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo do setor financeiro.

10. DO CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



10.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PME/PI, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2 O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

10.3 Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1 Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantina.

11.2 O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial n.º 005/2019 – SRP.

11.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

12. DAS PENALIDADES;

12.1 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de registro de preços, aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

12.2 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Comissão Permanente de Licitação – CPL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência.

12.2.2 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

12.2.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

C A P
fechado



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



12.2.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.4 - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela contratante ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

12.5 – A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

13. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

13.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico- financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

13.2- Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

13.3 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos fornecimentos. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 60 (sessenta) dias contados da publicação do Extrato, independente do motivo que possa ser alegado.

13.4 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PME/PI, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PME/PI o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

14 – DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

C
Acuda
f



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



14.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.3.1. - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

15.1- Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

15.1.1- a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

15.1.2- a detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

15.1.3- a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

15.1.4- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

15.1.5- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

15.1.6- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

15.1.7- sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

15.1.8 - a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

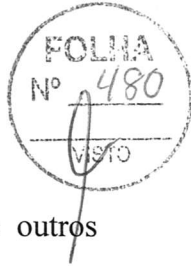
15.1.8.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM/PI, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

15.1.9 – Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação – CPL qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.

15.2- Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

15.2.1- A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

15.2.2- A rescisão ou suspensão do objeto com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

15.3- A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

16. DISPOSIÇÕES GERAIS;

16.1- O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

16.2 - Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

16.3- Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de email ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando- se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

16.4- A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

16.5- Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

16.6- O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P. independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PME/PI, nesse intervalo de tempo.

16.7- Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

16.8- A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Comissão Permanente de Licitação – CPL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

16.09- As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

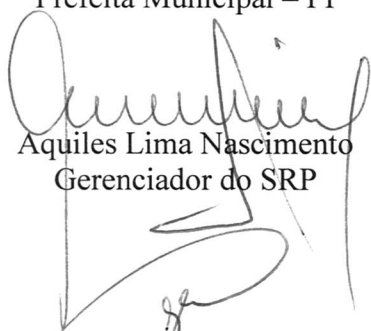


16.10- Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

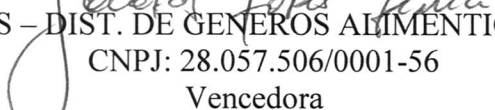
16.11- Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de Esperantina - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Esperantina-PI, 26 de Fevereiro de 2019.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita Municipal – PI


Aquiles Lima Nascimento
Gerenciador do SRP

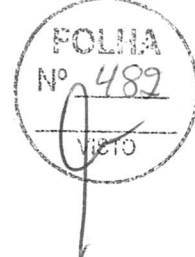
DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
CNPJ nº 17.897.450/0001-21
Vencedor


J. LOPES – DIST. DE GENEROS ALIMENTICIOS - ME
CNPJ: 28.057.506/0001-56
Vencedora



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Ref. : Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das secretarias municipais e suas dependências administrativas

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT.	VENCEDOR	CLASSIFICADOS
1	ABACATE IN NATURA	KG	QUINTAL	105 ✓	9,38 ✓	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
2	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DE VENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA	KG	PELOLA	150 ✓	5,26 ✓	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
3	ABÓBORA - ABÓBORA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ALARANJADA, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM AVULSAS, OU EM SACOS PLÁSTICOS OU DE TECIDOS,	KG	ABOBORA SECA	280 ✓	4,70 ✓	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
4	ACELGA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	CRESPA	60 ✓	4,20 ✓	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
5	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, EMBALAGEM PLÁSTICA, FARDO COM 24 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	PCT	MARATÁ	3.500	4,40	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS ✓	
6	AÇÚCAR REFINADO, NA COR BRANCA, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA EM PACOTE COM 01 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	HOLANDA	8.280	2,74 ✓	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
7	ADOÇANTE (STÉVIA), CAIXA 70G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM	FRA	ZERO CAL	50	17,30	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS ✓	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP

C
folha X



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



	A LEGISLAÇÃO VIGENTE.						
8	ADOÇANTE (STÉVIA), LÍQUIDO, EMBALAGEM 80ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRA	ZERO CAL	50	9,90	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
9	ALFACE, CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. IN NATURA	KG	CRESPA	150	4,12	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
10	ALHO EM PASTA, POTE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	POTE		500	4,85	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
11	ALMONDEGAS, EM LATA COM 830G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ROTULAGEM, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LATA	ANGLO	120	12,80	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
12	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	CX	QUERO	700	4,15	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
13	ARROZ BENEFICIADO, GRÃO LONGO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1KG, FARDO COM 30 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	GIRASSOL	4.500	3,12	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
14	ARROZ DOCE COM COCO: AÇÚCAR ARROZ AGULHINHA, LEITE EM PÓ, GORDURA DE PALMA, MALTODEXTRINA, COCO RALADO, SAL E AROMATIZANTE, QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN, PACOTE COM 1KG CAIXA COM 12 KG.	KG	SUSTENTA RE	350	12,45	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
15	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1KG, FARDO COM 30 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	URBANO	250	6,99	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
16	BANANA IN NATURA	KG		2.800	5,70	DIPALLIMP	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



			PRATA			DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
17	BATATA DOCE IN NATURA	KG	BRANCA	300	5,00	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
18	BATATA INGLESA IN NATURA	KG	CUPIDO	1.300	6,50	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
19	BEBIDA LÁCTEA, SABORES VARIADOS, MISTURA PARA PREPARO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ROTULAGEM, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE DE 01 KG, CX DE 12KG.	KG	MARATÁ	600	10,00	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
20	BERINJELA IN NATURA	KG	CUPIDO	50	5,50	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
21	BETERRABA IN NATURA	KG	BARGBABI ETOLA	200	4,75	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
22	BISCOITO DOCE DE AMIDO DE MILHO, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES COM 400G, CAIXA COM 8KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 6 MESES, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ROTULAGEM, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	KIKOS	375	8,90	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
23	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNI	ESTRELA	200	7,50	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
24	BISCOITO DOCE, SEM LACTOSE, EMBALAGEM DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNI	ESTRELA	200	9,70	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
25	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER DUPLA EMBALAGEM, PACOTE COM 400G, CAIXA COM 8KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ROTULAGEM, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	POTY	400	8,80	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
26	BISCOITO TIPO PETA	PCT	DONA LEILA	50	3,30	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



							EPP
27	BOLO DOCE	KG	TRIGO	500	17,00 ✓	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
28	BOLO SALGADO	KG	POLVILHO	480	17,00 ✓	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
29	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMB. A VÁCUO C/SELO DE PUREZA COM NO MÍNIMO 250G	PCT		780	DESCLASSIFICADO		
30	CARNE BOVINA - 1º	KG	LKJ	1.900	28,00 ✓	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
31	CARNE BOVINA - 2º.	KG	FRIGOL	1.000	21,50 ✓	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
32	CARNE BOVINA-TIPO MÚSCULO, CUBOS, RESFRIADO, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	KG	LKJ	300	23,00 ✓	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
33	CARNE MOIDA.	KG	VALE	3.500	10,00 ✓	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
34	CEBOLA IN NATURA	KG	PERA	1.150	5,20 ✓	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
35	CENOURA IN NATURA	KG	VERMELH A	700	5,80 ✓	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
36	CEREAL A BASE DE ARROZ OU MILHO, EMBALAGEM SACHÊ DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ROTULAGEM, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SACHÊ	FORTLON	400 ✓ 8	3,40 ✓	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
37	CHEIRO VERDE IN NATURA	KG	CRESPA	230	14,70	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
38	CHUCHU IN NATURA	KG	BELEZA	80	4,00	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
39	COCO RALADO, EMBALAGEM COM 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	SOCOCO	350	5,00	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP

CP
Arbato A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



40	COLORAU EM PÓ, PCT DE 100G (FARDO C/ 1 KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ROTULAGEM, QUE SEJA INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	MARATÁ	420	6,15	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
41	CONDIMENTO EM PÓ, PCT DE 100G, FARDO COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ROTULAGEM, QUE SEJA INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SINHÁ	270	9,50	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
42	CURAU DE MILHO COM COCO: AÇÚCAR, FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDOS ENIQUECHIDOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, GORDURA DE PALMA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SAL, COCO RALADO, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS, QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN E NEM GORDURA TRANS. PACOTE DE 1KG, CAIXA DE 10KG.	KG	SUSTENTA RE	300	12,70	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
43	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO EMBALAGEM DE VIDRO, COM 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	COP	QUERO	1.230	1,90	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
44	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA EM PACOTE COM 1KG, FARDO COM 30 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	AMAFIL	1.300	4,65	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	
45	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM EM PACOTE DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNID	MARATÁ	2.100	3,74	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
46	FÉCULA DE MANDIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA EM PACOTE COM 1KG, FARDO COM 20 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	KG	YAMA	100	4,95	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.						
47	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM PLÁSTICA EM PACOTE COM 01 KG, FARDO COM 30KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	DA MAMÃE	1.800	4,30	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
48	FEIJÃO PRETO, TIPO1, EMBALAGEM PLÁSTICA EM PACOTE COM 01 KG, FARDO COM 30KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	POTY	700	5,60	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
49	FEIJÃO SEMPRE VERDE TIPO1, PCT. COM 01 KG, FARDO COM 30KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	DA MAMAE	500	3,24	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
50	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	KIFLOCÃO	3.300	3,50	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
51	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	JUPI	4.100	2,65	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
52	FLOCOS DE AVEIA 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CX	NUTRILON	1.090	5,10	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
53	FRANGO.	KG	SOMAVE	8.000	8,90	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	LTDA - EPP
54	FRANGO COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	KG	REAL	2.300	9,62	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
55	IOGURTE DESNATADO, VÁRIOS SABORES, GARRAFA COM 200ML	UNID	BETÂNIA	2.800	2,90	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
56	LARANJA IN NATURA	KG		800	4,50	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE	

CP
Folha 487



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



			PERA			PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
57	LEITE DE COCO, GARRAFA COM 200ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	VID	SOCOCO	200	2,80	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
58	LEITE EM PÓ DESNATADO, PACOTE COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	ITALAC	200	6,10	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
59	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE COM 200G, FARDOS COM 10KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	SOBERAN O	15.200	4,90	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
60	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, PACOTE COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNI	ITAMBÉ	250	13,10	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
61	LIMÃO IN NATURA	KG	TAITY	50	7,50	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
62	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	KG	FRIALL	750	18,30	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
63	MAÇA IN NATURA	KG	FUJI	180	9,50	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
64	MACARRÃO DESEMOLA TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM COM 500G, FARDOS COM 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	POTY	3.600	5,30	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
65	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	FORTALEZ A	200	8,00	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
66	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO,	KG	VILMA	150	10,20	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



	ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.						
67	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNI	VILMA	150	11,30	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
68	MACAXEIRA IN NATURA	KG	DOCE	150	5,90	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
69	MAMÃO IN NATURA	KG	FOMOSA	800	4,35	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
70	MARACUJÁ IN NATURA	KG	AMARELO	250	8,50	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
71	MARGARINA VEGETAL, SEM SAL, POTE COM 500G CAIXA COM 12 POTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	POTE	PRIMOR	800	3,80	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
72	MAXIXE IN NATURA	KG	PALMER	10	16,50	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
73	MELANCIA IN NATURA	KG	RAJADA	4.500	1,50	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
74	MELÃO IN NATURA	KG	AMARELO	2.000	4,50	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
75	MILHO PARA CANJICA, PACOTE COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	MARATÁ	1.500	1,25	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
76	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	CORINGA	900	2,60	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
77	MINGAUS SABORES VARIADOS, PACOTE COM 1KG, CAIXA COM 12KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	MARATÁ	800	14,50	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



78	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, CAIXA COM 20 LATAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PET	SOYA	1.580	5,40	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
79	OVOS DE GALINHA, CARTELA COM 30 UNI	CART	BRANCO	1.100	14,00	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
80	PÃO DE FORMA INTEGRAL, PCT. 370G	UNID	MASSA	50	10,00	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
81	PÃO FRANCES, UNIDADE 50G	UNID	MASSA	1.500	0,84	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
82	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, UNIDADE 50G	UNID	MASSA	11.000	0,72	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
83	PEITO DE FRANGO, KG	KG	SABOROSO	300	11,30	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
84	PEPINO IN NATURA	KG	AODAI	110	4,20	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
85	PIMENTA DO REINO MOÍDA, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	DAVOVÓ	50	2,20	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
86	PIMENTA IN NATURA	KG	EXPLENDOR	110	15,50	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
87	PIMENTÃO IN NATURA	KG	EXPLENDOR	110	7,50	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
88	POLPA DE FRUTA ACEROLA 500G	PCT	MARIANA	2.500	4,35	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
89	POLPA DE FRUTA CAJÁ 500G	PCT	MARIANA	1.300	8,60	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
90	POLPA DE FRUTA CAJU 500G	PCT	MARIANA	3.500	4,35	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

C
Salvador
A
J



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



91	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI, PCT 500G	PCT	MARIANA	800	6,95	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
92	POLPA DE FRUTA GOIABA 500G	PCT	MARIANA	2.200	4,35	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
93	POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS.	PCT	MARIANA	600	8,60	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
94	QUIABO IN NATURA	KG	PALMER	50	14,10	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
95	REPOLHO IN NATURA	KG	VERDE	200	5,90	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
96	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SALMONE TE	500	0,92	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
97	SALSICHA TIPO HOT DOG.	KG	FRIGOL	800	9,10	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
98	SALSICHA TIPO VIENA, LATA COM 180,G, CAIXA COM 24 LATAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LATA	ANGLO	500	2,70	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
99	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, CAIXA COM 50 LATAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LATA	PESCADOR	4.000	3,60	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS
100	SARDINHA EM ÓLEO, LATA, 125G, CAIXA COM 50 LATAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LATA	PALMEIRA	1.000	3,40	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP
101	TEMPERO LIQUIDO CX C/ 12 UNDS EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRASC O	DONA TERESA	600	3,95	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



102	TOMATE IN NATURA	KG	LONGA VIDA	650	7,00	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
103	UVA IN NATURA	KG	ITALIA	100	10,50	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP	
104	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRASC O	MARATÁ	600	3,07	J. LOPES LIMA – DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP

[Handwritten signatures and initials]